

DECRETO ADMINISTRATIVO nº 011/2025

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Art. 232, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis,

D E C R E T A

1º Tornar público que esta Casa de Leis recebeu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo às contas do Poder Executivo do Município de Dois Vizinhos do exercício financeiro de 2024, representado pelo processo nº 185586/25 – Acórdão de Parecer Prévio nº 274/25.

2º Deixar à disposição dos munícipes todo o processo de Prestação de Contas do Município de Dois Vizinhos do exercício de 2024 por ***sessenta dias*** para exames e questionamentos.

3º Notificar o Chefe do Poder Executivo Municipal sobre o recebimento do Parecer Prévio para manifestação, caso deseje exercer seu direito de contraditório e ampla defesa.

Sala da Presidência, aos 09 dias do mês de outubro
do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juarez Alberton
Presidente